



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**



**EDITAL N.º 001 – GAP FW**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO FIEIX 2019**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM – Campus Frederico Westphalen para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 e Decreto nº 7416/2010.

### 1 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de seleção	16/04/2019
Inscrição dos candidatos	16 a 22/04/2019
Avaliação da documentação dos candidatos (Etapa 1 e 2)	23/04 a 26/04/2019
Período de realização das entrevistas com os candidatos (Etapa 3)	23/04 a 26/04/2019
Divulgação resultado preliminar no site da UFSM-FW	29/04/2019
Período para interposição de Recursos contra resultado Preliminar (entregar no GAP até as 17 horas)	29/04/2019
Análise dos Recursos interpostos	30/04/2019
Divulgação do Resultado Final no site da UFSM-FW	30/04/2019
Cadastro dos bolsistas selecionados pelos coordenadores dos projetos no Sistema de Editais	30/04/2019

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16 a 22 de abril de 2019.

#### 2.2 A inscrição será feita em duas partes:

2.2.1 Primeira parte: Entregar no GAP (sala 311 – Bloco 01) a Ficha de Inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no Anexo 2);

2.2.1.1 Horário para entrega da Ficha de Inscrição no GAP: 008:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

2.3.2 Segunda parte: preencher o Formulário de Inscrição Online, disponível em: <https://forms.gle/iG1SJiG6yB2JctL47>.

2.4 Documentação a ser salva e um único arquivo e anexada no Formulário de Inscrição Online:

2.4.1 Currículo Lattes cadastrado e atualizado (a ser obtido no site <http://lattes.cnpq.br/>);

2.4.2 Histórico escolar da Graduação na UFSM atualizado (disponível em PDF no Portal do Aluno);

2.4.3 Verificação de Integralização Curricular do aluno (a ser emitido em PDF pela SUGRAD);

2.4.3 Comprovante de matrícula (com horários) do semestre atual (disponível em PDF no Portal do aluno);

2.4.4 Atestado de frequência do 1º semestre letivo de 2019 (a ser emitido em PDF pela SUGRAD);

2.4.5 Carta de intenções, no formato PDF (conforme modelo no Anexo 3), em no máximo de 2 páginas, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área de atuação do projeto.

2.4.6 Outros documentos específicos solicitados na parte específica de cada projeto/programa no Anexo 1.

2.4.7 Se quiser, estudante poderá juntar e anexar outros documentos (todos em formato PDF) que comprovem suas experiências em projetos de extensão, participações em eventos de extensão, cursos e outras ações que comprovem suas experiências na área de atuação do projeto.

2.5 Os documentos a serem anexados no Formulário Online de Inscrição deverão ser juntados em um único documento em formato PDF na ordem acima estabelecida (poderá ser utilizado o site <https://bit.ly/2YXCc3D> ou <https://bit.ly/2Uxv2oh> para juntar os documentos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**



2.6 Somente o candidato poderá realizar a sua inscrição presencial no GAP e no Formulário de Inscrição Online (não serão aceitas inscrições por procuração nem por terceiros).

### 3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração máxima de até oito meses, a partir de 01/05/2019 até 31/12/2019.

3.2 As vagas estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Número - Nome do Projeto/Programa	Tipo	Coordenador(a)	Nº de bolsas	Informações sobre o projeto na página ...
045157 - Ações de sensibilização ambiental através de atividades educativas desenvolvidas na sociedade	Projeto 1	ALEXANDRE COUTO RODRIGUES	01	04
043572 - Recicla Frederico	Programa 1	ALINE FERRAO CUSTÓDIO PASSINI	02	06
045567 - Vídeo Entre-Linhas: formação de jovens realizadores em FW e Região	Projeto 2	JANAINA GOMES	02	08
049556 - Testes e Validação da Plataforma SIA3F - Sistema Integrado de Apoio às Atividades da Agricultura Familiar	Projeto 3	JOEL DA SILVA	01	10
045415 - UFSM/FW e escola de ensino médio: parceiros de leitura e escrita	Projeto 4	MARCIA ELISA VANZIN BOABAID	02	12
051217 - Fiat panis: alimentação e agricultura familiar em Frederico Westphalen	Programa 2	OSCAR AGUSTIN TORRES FIGUEREDO	02	14
051534 - Divulgação e promoção da Extensão Universitária no Campus da UFSM-FW	Projeto 5	JOEL FELIPE GUINDANI	01	17
051238 - Ampliando Caminhos do Conhecimento pela Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)	Projeto 6	PATRICIA RODRIGUES FORTES	01	19
050550 - O uso de tecnologias digitais na inclusão escolar de alunos surdos nas escolas de FW	Projeto 7	SOLANGE DE LURDES PERTILE	01	21

### 4 DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A BOLSA

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Campus Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

4.3 Possuir conta-corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, a não ser Benefício Socioeconômico.

4.5 Propor-se a cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa (constantes no Anexo 1), em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4.6 Participar de todas as reuniões, cursos e/ou eventos sobre o tema Extensão Universitária quando convocado pelo Gabinete de Projetos ou Pró-Reitoria de Extensão durante o ano de 2019.

4.7 Ter aprovação nesta seleção pública, de acordo com a Resolução n.º 001/2013 e Decreto n.º 7416/2010.

4.8 Atender aos requisitos específicos do projeto (no qual vai concorrer bolsa) constantes no Anexo 1.

4.9 Entregar a Ficha de Inscrição (Anexo 2) preenchida e assinada no GAP e preencher corretamente o Formulário de inscrição Online.

4.10 Enviar pelo Formulário de Inscrição Online todos os documentos solicitados no item 2.4 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**



4.11 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.12 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção dos candidatos será composta das seguintes etapas:

<b>Etapa</b>	<b>Peso</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Responsável</b>
1. Análise do histórico escolar da UFSM, do comprovante de matrícula e dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas	3,0	23/04 a 26/04/2019	GAP/ Coordenador do projeto
2. Análise da Carta de Intenções e do Currículo Lattes do candidato	2,0	23/04 a 26/04/2019	GAP/ Coordenador do projeto
3. Entrevista individual, na qual será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.	5,0	23 a 26/04/2019	Coordenador do projeto
Total (nota máxima) =	10,0		

## **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 29/04/2019 na seção de Editais do site da UFSM-W.

6.2 No dia 29/04/2019, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá entregar na sala do GAP o seu recurso (conforme modelo disponível no Anexo 4) até as 17 horas.

6.3 O Gabinete de Projetos analisará os recursos e emitirá parecer favorável ou desfavorável, o qual será publicado com o resultado final.

6.4 O resultado final será divulgado no dia 30/04/2019 na seção de editais do site da UFSM-FW.

6.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.5.1 Possuir benefício socioeconômico da UFSM ativo;

6.5.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.5.3 Experiência em atividades relacionadas à temática e área de atuação do projeto;

6.6 A seleção será válida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

6.7 Os candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas deverão preencher, imprimir, assinar e entregar no GAP até o dia 03/05/2019 o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo E do Edital FIEEX 2019, disponível em <https://bit.ly/2Z52eBO>).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão julgados e resolvidos pelo Gabinete de Projetos (GAP).

7.2 Estará eliminado da seleção o candidato que descumprir qualquer item deste Edital.

7.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas na Sala 311 do Bloco 01 (no Gabinete de Projetos) ou pelo e-mail [gap.fw@ufsm.br](mailto:gap.fw@ufsm.br) ou ainda pelo telefone (55) 3744-0605.

Frederico Westphalen, 16 de abril de 2019.

Gabinete de Projetos  
Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus-FW